



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 020/2016-1ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 11 de julho de 2016, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº020/2016-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO PROCESSO	DO	163/2016
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO		Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA		SUB 15

NÚMERO PROCESSO	DO	165/2016
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		EUGÊNIO DE ARAÚJO E OLIVEIRA LIMA
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO		Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA		SUB 15

NÚMERO PROCESSO	DO	167/2016
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		REGYS SILVA REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEÃO (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO		Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA		SUB 15

NÚMERO PROCESSO	DO	169/2016
TIPO		DENÚNCIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RELATOR	FERNANDO MDEIROS COSTA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEÃO (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SUB 15

NÚMERO DO PROCESSO	173/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SÉRIE B

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. FERNANDO MEDEIROS COSTA. Procurador presente: JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA. Defensores dativos presentes: DENNIS LUIZ DE ABREU. Advogado(s): IRAZER GADELHA E MARCELLO DESIDÉRIO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 11 DE JULHO DE 2016.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 11 DE JULHO DE 2016.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE